



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

1 ---- **ATA N.º 06/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito.

3 ---- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 05/2018

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo entre a Autoridade
14 Nacional de Proteção Civil, o Município de Gouveia e a Associação Humanitária de
15 Bombeiros Voluntários de Gouveia para acolher a Equipa de Intervenção
16 Permanente (EIP).

17 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação
18 entre o Município de Gouveia e a Agência Gardunha 21.

19 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação
20 Geopark Estrela.

21 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio à Sociedade Musical
22 Gouveense “Pedro Amaral Botto Machado”.

23 **4.5** Discussão e votação da Proposta de aprovação dos índices, fórmulas, critérios
24 de ponderação dos programas de apoio anual para o ano de 2018.

25 **4.6** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de verba de funcionamento aos
26 Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, relativo ao ano letivo 2017-2018.

27 **4.7** Discussão e votação da Proposta de atribuição de verba no âmbito da ação
28 social escolar aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, relativo ao ano letivo
29 2017-2018.

5. OBRAS

31 **5.1** Projetos para Deliberação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.2** Aprovação de Projetos Globais

33 **5.3** Declaração de Caducidade

34 **5.4** Alteração Simplificada da REN

35 **6. TESOURARIA**

36 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

37 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
38 Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço de Sousa,
39 Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador, Jorge Abrantes
40 Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, António
41 Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e
42 Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão
43 Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da
44 Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

45 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
46 deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

47 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

48 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 05/2018,
49 foi a mesma aprovada por unanimidade.

50 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
51 **SENHORES VEREADORES**

52 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

53 - - - - **2.1.1) DESAFIOS BTT & TRAIL – ALDEIAS DE MONTANHA:-** Fez alusão ao
54 BTT & Trail que decorreu em Folgosinho nos dias 17 e 18 de março e que, apesar
55 das condições atmosféricas, contou com a presença de mais de cem atletas nesta
56 vertente.

57 Este evento é um dos primeiros que se irá realizar nestes territórios no âmbito das
58 “Aldeias de Montanha” e abrangeu as freguesias de Folgosinho, Figueiró da Serra e
59 Melo. Haverá certamente outros eventos que se realizarão nas restantes “Aldeias de
60 Montanha”.

61 - - - - **2.1.2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE**
62 **VILA NOVA DE TAZEM:-** Deixou registado em Ata uma referência às



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 comemorações do 53.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros
64 Voluntários de Vila Nova de Tazem.

65 - - - - **2.1.3) PROJETO GAMIFICAÇÃO:-** Informou acerca do início de execução do
66 “Projeto de Gamificação” a levar a efeito juntamente com o Agrupamento de Escolas
67 de Gouveia. Trata-se de uma nova abordagem ao nível do 9.º ano de escolaridade
68 que visa precisamente estimular a aprendizagem e o gosto pelas matérias,
69 nomeadamente de Português e da Matemática, através de uma forma diferente, o
70 jogo, com um conjunto de desafios que se pretende que estimulem os próprios
71 alunos que vão estar envolvidos em equipa.

72 - - - - **2.1.4) ATLETA ANA BORGES:-** Congratulou-se com mais uma distinção
73 atribuída na Gala “Quinas de Ouro” à atleta Ana Borges, eleita a “Melhor Jogadora
74 do ano de 2017”.

75 - - - - **2.1.5) INVESTIGADORA DRA CATARINA SEABRA:-** Regozijou-se, também,
76 com o facto da nossa conterrânea Dra. Catarina Seabra, investigadora na
77 Universidade de Coimbra, ter sido distinguida com a Bolsa de Estudo Marie Curie,
78 no valor de 150 mil euros, com o objetivo de desenvolver 'minicérebros'
79 tridimensionais (3D) de origem humana visando aprofundar o estudo do autismo de
80 forma inovadora.

81 Vem demonstrar que, para além de termos gouveenses com notoriedade no
82 desporto, também existem gouveenses que se destacam ao nível da investigação e
83 da ciência, como é o caso da Dra. Catarina Seabra.

84 - - - - **2.1.6) TOLERÂNCIA DE PONTO:-** Deu conhecimento do que já vem sendo
85 hábito no período da Páscoa. À semelhança de anos anteriores, foi concedida
86 tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no dia 29 março ou 2 de abril,
87 50% em cada dia, por forma a assegurar a manutenção dos serviços
88 administrativos.

89 Relativamente aos Serviços Externos, encontram-se a trabalhar durante o dia 29 de
90 março, gozando da tolerância no dia 2 de abril, sem prejuízo para a manutenção dos
91 serviços mínimos.

92 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - - - **2.2.1) CAMINHO NATURAL:-** Relativamente ao Caminho Natural, após a
94 ocorrência dos incêndios, pretendia saber o que está em curso e o que se pretende
95 fazer em termos da ligação Curral do Negro/Folgosinho.

96 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, no mês de dezembro, devido às
97 enxurradas muitos fortes que se verificaram, tornaram de facto absolutamente
98 intransitável aquela estrada, pelo que foi necessário providenciar a realização de
99 uma intervenção, que se encontra neste momento a decorrer. De seguida concedeu
100 a palavra ao Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes para prestar os
101 devidos esclarecimentos técnicos.

102 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António
103 Mendes referindo que os problemas da interdição da estrada foram provocados pelo
104 arrastamento de materiais soltos e solos das encostas contiguas à estrada, por
105 consequência dos incêndios recentes, provocando o assoreamento total do sistema
106 de drenagem da via, incluindo o entupimento de aquedutos, destruição de valetas e
107 estruturas e o aterro de vários troços da estrada, razões que ditaram a sua
108 intransitabilidade por evidentes razões de segurança.

109 Para solução de reconstrução e reposição foi necessário recorrer, com urgência, a
110 um concurso de empreitada de obras públicas, cujo valor ascende a cerca de
111 100.000€, sendo que os respetivos trabalhos de limpeza da faixa de rodagem e a
112 limpeza e reconstrução dos elementos principais de drenagem estão, basicamente,
113 concluídos.

114 Continuou, explicando que para que a reposição de circulação se possa processar
115 fica em falta a reconstrução de um aqueduto de grande importância hidráulica,
116 existente na travessia da ribeira de S. Paio, uma vez que o seu entupimento
117 provocou a ruína parcial da estrada, sendo aqui necessário reconstruir o respetivo
118 troço com colocação prévia de “boxes” de betão pré-fabricadas, com capacidade de
119 escoamento adequada às exigências de caudal de ponta desta linha de água. Pode
120 adiantar-se que é expectável a entrega das referidas boxes na próxima semana, o
121 que permitirá a reconstrução da passagem hidráulica e, conseqüentemente, a
122 abertura da via ao trânsito, independentemente de, mesmo depois, se manter em
123 falta a reposição da sinalização vertical que ardeu e da sinalização horizontal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 deteriorada. A reabertura ao trânsito, nestas condições, estará pendente por
125 semanas, sendo que a repintura de sinalização ficará, necessariamente, dependente
126 da estabilização do tempo climatérico.

127 Interveio o Senhor Presidente acrescentado que os custos desta intervenção vão ser
128 incluídos nas compensações decorrentes dos incêndios, pelo que existe a garantia
129 da Autarquia vir a ser ressarcida do investimento que vai ser realizado.

130 - - - - **2.2.2) ESTRADA DE MELO:-** Em relação à estrada de Melo, têm
131 conhecimento que encontra interdita ao trânsito de pesados, pelo menos, do lado de
132 Freixo da Serra, pelo que pretendiam saber a razão desta situação e o tempo
133 previsto.

134 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António
135 Mendes referindo que se trata de uma edificação de habitação existente no
136 centro de Melo, implantada no troço estrangulado do arruamento que liga a ponte ao
137 largo da escola, que se encontrava em fase prévia de entrada em obras para efeito
138 de alteração de utilização. Nesta fase preambular à obra física, que aguardava a
139 formalização do licenciamento, terão sido colocados materiais em obra e efetuados
140 trabalhos interiores preparatórios que, em conjunto com a sensibilidade estrutural
141 decorrente das intempéries recentes e com a, agora, constatável deficiente estrutura
142 quantos à solidez dos apoios, provocaram o colapso parcial das duas lajes de
143 pavimento existentes, deixando o edifício numa situação muito grave quanto à
144 segurança e de ruína eminente.

145 Imediatamente a seguir à ocorrência, em sede de proteção civil, foram tomadas as
146 medidas consideradas necessárias para minimizar o risco, entre as quais a decisão
147 de interromper a circulação de veículos, evitando a vibração associada, uma vez que
148 não estava afastado o risco de ruína da fachada.

149 Entretanto, foi notificado o proprietário para que, num prazo muito curto, apresente
150 um Plano de consolidação e/ou demolição devidamente subscrito por técnico ou
151 empresa da especialidade e acompanhado por termo de responsabilidade
152 correspondente à ação de acompanhamento dos trabalhos. Esse plano será
153 apreciado pelos serviços para autorização da sua prossecução, ou decisão de
154 alternativa de procedimento com intervenção da Câmara, caso não sejam aceitáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 os termos propostos; pretende-se ainda a proposta de avaliação do tempo de fecho
156 da via e a sinalização eficaz de limitação de trânsito de pesados. Compreende-se,
157 portanto, que, com estas medidas, objetiva-se a salvaguarda da segurança de
158 pessoas e bens, sendo que não existem especiais constrangimentos para o trânsito
159 de veículos ligeiros, estando essencialmente em causa a passagem dos transportes
160 públicos.

161 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando isso
162 mesmo, ou seja, a sinalização que se encontra na freguesia de Freixo da Serra
163 permite a passagem dos transportes públicos, sendo vedado o acesso a veículos
164 pesados, exceto os transportes públicos.

165 Interveio o Senhor Presidente referindo que os transportes públicos têm
166 necessidade de ir à freguesia de Melo para transportar os alunos, sendo que depois
167 voltam atrás.

168 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes confirmando que, pelo
169 que teve conhecimento, estarão a ser removidas as proteções para passagem dos
170 transportes públicos, situação que terá que ser acautelada.

171 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que já teve a oportunidade
172 de passar pelo local e fez o desvio pela zona do pelourinho, porém fica de facto
173 preocupado nesse sentido, ou seja, de estarem a passar por aquele local
174 transportes públicos de passageiros. É preciso acautelar essa situação.

175 Por outro lado, existe ainda um segundo aspeto que também o preocupa, pelo que
176 sabe, a habitação em causa, teve uma intervenção anterior ao problema que agora
177 está a ser apresentado, pois passou pelo local e viu que se encontravam a decorrer
178 trabalhos na obra antes da derrocada acontecer. Assim, questionou se a intervenção
179 que foi feita não poderá estar na causa daquilo que aconteceu agora.

180 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, segundo
181 informação dos serviços, foram, de facto, levados a efeito trabalhos de recuperação
182 de elementos da cobertura, para os quais foi efetuada participação como obras de
183 recuperação isentas de licenciamento. Independentemente de se encontrar
184 aprovado o projeto que previa a alteração de utilização do edifício, sendo que, a sua
185 prossecução estava apenas pendente da tomada de decisão final relativa aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 projetos de especialidades. Será provável, portanto, que essa intervenção, por mais
187 aligeirada que se possa considerar, tenha tido também influencia no conjunto de
188 causas acumuladas que provocaram o colapso, apesar da razão principal se prender
189 com a deficiência estrutural das lajes e seus apoios, já construídas há varias
190 décadas.

191 Interveio uma vez o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando em relação à
192 operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Melo, uma vez que o Quartel fica do
193 lado de lá.

194 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes clarificando que caso ocorra a
195 necessidade de intervenção de carros pesados para combate de incêndios florestais
196 do lado de Nabaínhos, poderá ser inevitável a utilização de percurso de desvios
197 através do Freixo da Serra ou Folgosinho, não se colocando esta necessidade para
198 as restantes viaturas.

199 - - - - **2.2.3) TERRENO SITUADO NA CALÇADA DOS FRADES:-** No que diz
200 respeito ao terreno situado na Calçada dos Frades, numa reunião pública estiveram
201 presentes alguns moradores do Bairro Belino, e uma vez que já passou o dia 15 de
202 março, naturalmente que pretendiam saber o que já foi feito e o que vai ser feito em
203 relação àquela situação concreta.

204 Nessa reunião, foi referido que já tinha sido feita uma intervenção no local pela
205 Câmara Municipal e que, naturalmente, esses custos seriam imputados aos
206 proprietários, pelo que pretendia saber qual o valor dos serviços prestados e as
207 contraprestações que efetivamente ocorreram de forma a que o encontro de contas,
208 também aqui referido, possa ser feito no final, ou seja, quais os trabalhos feitos que
209 são objeto dessas contraprestações e qual o valor que vai conduzir a esse encontro
210 de contas e se esse encontro de contas já foi feito ou não.

211 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, naquele mesmo dia, esteve
212 presente na Câmara o representante da família que, juntamente com o técnico
213 florestal da Autarquia, se deslocaram ao local no sentido de verificarem a
214 intervenção que vai ser necessária efetuar e que decorre do cumprimento da própria
215 Lei. Assim, nas próximas semanas, essa operação vai ser efetuada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando que tipo de
217 trabalhos vão ser executados, se apenas se vai tratar de desbaste.

218 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a intervenção vai contemplar o corte,
219 para além de desbaste de árvores de pequeno porte.

220 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se o terreno em causa é
221 considerado como um espaço florestal, pelo menos, o respeito dos 10 metros entre
222 copas vai ter que existir.

223 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que não tinha conhecimento em pormenor
224 dos trabalhos a realizar, pois não é especialista na matéria. Mas, como disse
225 anteriormente, o técnico da Câmara já se deslocou ao local para, em conjunto com
226 os proprietários, definirem os trabalhos a efetuar e respalda-se, como é óbvio, no
227 parecer do técnico.

228 - - - - **2.2.4) DOCUMENTOS DE DESPESA:-** Verificaram na última reunião de
229 Câmara, pelos documentos de despesa, que havia despesas, neste caso concreto e
230 objetivamente, referentes ao Natal de 2017 que foram apresentadas e faturadas já
231 este ano, mais propriamente, na segunda quinzena de janeiro.

232 Sabendo dos prazos legais para emissão de faturas, pretendia saber se esse
233 controlo está a ser feito, até porque há consequências obviamente em termos
234 orçamentais para essas situações em concreto.

235 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não sabe em
236 concreto quais as faturas a que o Senhor Vereador se refere, mas é muito natural
237 que algumas das requisições para os serviços de Natal, feitas em meados de
238 dezembro, infelizmente para os serviços, em termos orçamentais era preferível que
239 tivessem dado entrada em dezembro, mas muitas vezes é necessário telefonar para
240 emitir os documentos de despesa. Se só entregarem em janeiro, só depois desta
241 data é que poderiam ser pagos. Não há da parte dos serviços, aliás os saldos de
242 gerência comprovam isso, qualquer limitação à apresentação de documentos de
243 despesa a qualquer fornecedor.

244 - - - - **2.2.5) CANDIDATURA “WIFI 4EU”:-** Tiveram conhecimento de que estão
245 abertas as candidaturas ao “WIFI 4EU” um programa da WIFI Europeu. Consideram
246 que este programa poderá responder a algumas das necessidades aqui levantadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 nomeadamente, em termos de disponibilização de internet pública e, nesse
248 contexto, entendem que a Câmara Municipal obviamente deve formalizar a sua
249 candidatura a este programa.

250 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que a Câmara Municipal já se
251 tinha pré-posicionado e a trabalhar em relação a esta candidatura, embora seja uma
252 candidatura com limite de valor, pois pelo que parece apenas vai até 15 mil euros.

253 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

254 - - - - **2.3.1) CONGRATULAÇÕES:** Associaram-se aos votos de congratulação pelos
255 prémios atribuídos à atleta Ana Borges e à Dra. Catarina Seabra.

256 - - - - **2.3.2) PROGRESSÕES NAS CARREIRAS DOS FUNCIONÁRIOS DA**
257 **AUTARQUIA:-** Através do Orçamento de Estado de 2018, o Governo veio
258 desbloquear a progressão das carreiras dos funcionários públicos. Consideram que
259 essa progressão não pode de maneira nenhuma ser posta em causa por qualquer
260 organismo, nem mesmo pela Câmara Municipal de Gouveia, se o motivo dessa
261 progressão for algum atraso nas decisões que cabem à Câmara.

262 Portanto, se é um direito que assiste a todos os funcionários do Estado, gostariam
263 de saber qual o ponto de situação neste momento, saber quais os passos que foram
264 dados para que essa progressão aconteça e o que ainda falta fazer para que o
265 processo seja concluído.

266 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que efetivamente houve algum
267 atraso no processo, mas pode assegurar que não há nenhum colaborador da
268 Câmara que vá ser prejudicado por este atraso.

269 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que, neste
270 momento, o Município encontra-se em condições de processar as progressões nos
271 salários deste mês e cumprir com as suas obrigações.

272 **3. EXPEDIENTE**

273 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

274 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

275 **4. DELIBERAÇÕES**

276 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
277 **PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, O**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS**
279 **VOLUNTÁRIOS DE GOUVEIA PARA ACOLHER A EQUIPA DE INTERVENÇÃO**
280 **PERMANENTE (EIP):-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que,
281 finalmente, após várias insistências, vai concretizar-se a possibilidade de existir no
282 concelho de Gouveia uma Equipa de Intervenção Permanente, cujas despesas são
283 suportadas, em partes iguais, pelo Estado e pela Câmara Municipal, valor que já se
284 encontra acautelado em termos de Orçamento.

285 Assim, de acordo com os fundamentos expostos na proposta, propõe-se que a EIP
286 seja atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros de Gouveia, por um
287 conjunto de razões que se prendem com a sua área de intervenção ao nível do
288 Parque Natural da Serra da Estrela, bem como em termos de atuação ao nível da
289 EN 17 e da EN 232 e, por outro lado, é aquela que, em termos de meios, tem a
290 maior capacidade de atuação.

291 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que leram
292 atentamente a documentação enviada sobre a criação desta equipa. Parece-lhes
293 fundamental aquilo que no fundo ela incorpora, nomeadamente, trazer para o
294 concelho de Gouveia um conjunto de áreas novas e algumas delas ou estavam a
295 descoberto ou estavam insuficiente tratadas como foi perfeitamente visível nos
296 incêndios de 15 e 16 de outubro e portanto isso parece-lhes um ponto fundamental.

297 Salientou, por exemplo, dentro dessas atribuições que competem à nova entidade, o
298 levantamento de pontos de água quer para meios terrestres ou aéreos, como para
299 os perímetros florestais, o levantamento e estudo das vias de acesso, entre outras
300 áreas, recorda-se, por exemplo, da verificação periódica das bocas-de-incêndio, etc.
301 Há aqui um conjunto bastante vasto de competências que são atribuídas a esta nova
302 equipa e que são fundamentais em termos de proteção civil no futuro.

303 Relativamente ao processo, pretendia, por um lado, perceber se houve mais
304 corporações de bombeiros do concelho interessadas em acolher esta equipa de
305 intervenção permanente. Nesse contexto, como diz o próprio regulamento, apela-se
306 aqui à participação do Comando Distrital de Operações e Socorro para dirimir
307 eventuais situações, bem como para decidir, quanto mais não seja, não existindo
308 nada na Lei que impeça que um concelho possa ter mais do que uma equipa,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 embora saibam que os recursos porventura poderão não ir nesse sentido. Havendo
310 manifestação de interesse e o concelho de Gouveia tem mais do que uma
311 corporação de bombeiros, essa situação pode acontecer de facto.

312 Portanto, a pergunta que se coloca é no sentido de saber se houve mais
313 corporações interessadas e em consequência disso quais foram as decisões que
314 houve, nomeadamente, ao nível de comando distrital.

315 Por último, o regulamento apela, ou abre a possibilidade de candidatura das
316 pessoas que vão integrar a equipa de uma forma mais lata, portanto, não restringe
317 como é óbvio a entrada a ninguém, impõe, também óbvio, alguns limites,
318 nomeadamente à categoria profissional e às capacidades que os membros devem
319 ter para integrar essa equipa e muito bem o faz. Portanto, aponta no sentido que é
320 de não restringir a ninguém esse acesso a essas equipas.

321 Nesse contexto, perguntou como é que se consegue conceber que possa existir, e
322 não há nada que o impeça, um mesmo bombeiro depender de dois comandantes
323 diferentes, porque de facto essa situação pode tornar-se possível.

324 É do conhecimento público que quer o Senhor Presidente da Câmara, quer o Senhor
325 Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Gil Barreiros, se deslocaram a Lisboa, para
326 junto do Ministério da Administração Interna, certamente, também tratarem desta
327 questão da criação de equipas de intervenção e, obviamente, é para os Vereadores
328 do PS fundamental perceber o que foi defendido para Gouveia, embora lhe parece
329 que é uma situação relativamente óbvia.

330 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não se trata de uma situação
331 nova, pois em outras alturas já se abordou a constituição da EIP por diferentes
332 corporações de bombeiros, o que se veio a verificar não ser viável, pelo menos, não
333 é aceite. Nesse sentido, existiu desde sempre a manifestação de vontade por parte
334 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia em deter uma
335 equipa deste género pelas razões que referiu anteriormente, nomeadamente, pelos
336 meios, pela capacidade e pela área de intervenção, que é a maior de todas.

337 Uma vez que havia já manifestação de vontade expressa numa reunião que se
338 realizou com o anterior Secretário de Estado da Administração Interna e com o
339 Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Gouveia, no sentido desta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 corporação vir a dispor de uma equipa destas, não houve qualquer contacto com
341 mais nenhuma corporação para aferir do interesse.

342 Assim, tendo em conta a manifestação de vontade por parte da Corporação de
343 Bombeiros de Gouveia e, acima de tudo, pela sua área de atuação e pela sua
344 capacidade de intervenção, afigura-se como sendo a mais adequada.

345 Em relação à questão que o Senhor Vereador colocou de um bombeiro depender de
346 dois comandantes, isso não pode acontecer. Tem conhecimento de casos que
347 aconteceram em outros concelhos, com situações semelhantes, em que os
348 bombeiros deixaram de pertencer a uma determinada corporação e passaram a
349 pertencer à corporação onde estava sediada a EIP.

350 Comunicou, ainda, que o CODIS não interveio neste assunto e é de opinião que não
351 tenha que intervir, pois pelo que sabe, e segundo o que consta dos documentos, é a
352 Câmara Municipal, enquanto entidade que suporta uma parte dos custos, que tem o
353 poder de sugerir ou indicar. É nesse sentido que estão a fazê-lo e não é o CODIS
354 que deva ser chamado a dizer o que quer que seja relativamente a este assunto.

355 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que se
356 trata de um serviço adicional que é prestado ao concelho de Gouveia, até pelas
357 incumbências legais assim acontece e é bom que assim seja, portanto, decorre daí,
358 para si, que não vai haver qualquer interferência pelo facto de existir esta equipa
359 naquilo que são os serviços já prestados pelas Corporações de Bombeiros, ou seja,
360 isto vem acrescer e não vai conflitar com o que já é feito.

361 Prosseguiu, dizendo, que há uma outra questão que é importante perceber a opinião
362 do Senhor Presidente da Câmara que é que em que medida daquilo que conhece do
363 Regulamento vai responder a necessidades concretas, isto porque há limitações à
364 utilização dos recursos humanos, pois têm os horários que vão ser aprovados, existe
365 alguma flexibilidade, mas é pouca, ou seja, não pode haver situações de emergência
366 apoiadas pela EIP ao fim-de-semana, porque não há equipas de serviços.

367 Respondeu o Senhor Presidente referindo que são as regras estabelecidas pela
368 ANPC, as quais não são colocadas em discussão. Ou aceitamos ou não aceitamos
369 e são as condições que foram propostas para todas as equipas que já existem. Ou
370 queremos ou não queremos a equipa, e ele, ainda assim, apesar de todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 limitações que são colocadas pela própria ANPC, considera que é uma vantagem
372 para Gouveia ter a equipa. Trata-se de uma minuta de protocolo apresentada pela
373 ANPC, a qual foi remetida para todas as 78 equipas que vão ser criadas.

374 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador João Paulo Agra, para concluir,
375 acrescentou que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar
376 favoravelmente a proposta de protocolo e, ao mesmo tempo, fazer um apelo para
377 que de facto, tal como está previsto no protocolo, que a Câmara faça um
378 acompanhamento mais próximo possível daquilo que vai ser feito pela equipa,
379 porque só isso pode garantir que a criação da mesma traga mais-valias para o
380 concelho e exige-se uma proximidade no acompanhamento da atividade dessa
381 equipa.

382 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

383 Considerando:

- 384 • A decisão do Governo de atribuir uma Equipa de Intervenção Permanente
385 (EIP) a todos os concelhos que não dispõem das mesmas;
- 386 • Que o concelho de Gouveia integra freguesias consideradas prioritárias no
387 âmbito da defesa da floresta contra incêndios;
- 388 • Que o Governo remeteu ao Município de Gouveia uma proposta de protocolo
389 referente às condições de contratação e funcionamento das Equipas de
390 Intervenção Permanente, nos termos da Portaria n.º 1358/2007 de 15 de
391 outubro, alterada pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro;
- 392 • Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia é o
393 corpo de bombeiros com maior área de actuação no concelho;
- 394 • Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia é o
395 corpo de bombeiros com maior área de intervenção na área do Parque
396 Natural da Serra da Estrela;
- 397 • Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia tem
398 uma longa área de actuação ao nível da Estrada Nacional 17 e 332, locais de
399 grande sinistralidade rodoviária;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 400 • Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia tem
401 uma equipa formada para resgate em grande ângulo e intervém no dispositivo
402 da Serra da Estrela, possuindo viaturas preparadas para o efeito, bem como
403 para desencarceramento, fogos urbanos e florestais.

404 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
405 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
406 setembro, proceder à aprovação da **Proposta de Protocolo que regula as**
407 **condições de contratação, funcionamento e manutenção da Equipa de**
408 **Intervenção Permanente** e indicar a **Associação Humanitária de Bombeiros**
409 **Voluntários de Gouveia para acolher a Equipa de Intervenção Permanente**
410 **(EIP)**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
411 integrante.

412 Informação de cabimento e compromisso:

413 Esta despesa tem cabimento orçamental: rubrica orçamental 02 040701 Projeto
414 2017/37 – EIP Bombeiros

415 Número sequencial de compromisso: 24761

416 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
417 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
418 **AGÊNCIA GARDUNHA 21:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a
419 presente proposta se prende com o “Projeto da Gamificação” a desenvolver no
420 âmbito da aprendizagem do ensino básico.

421 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o protocolo surge
422 no âmbito de uma candidatura ao programa “Portugal Inovação Social” - Parceria
423 Para o Impacto com financiamento a 70%, os restantes 30% são suportados pelos
424 Municípios. Neste caso, estava a ser suportado pelo Município do Fundão, mas a
425 partir do momento em que o Município de Gouveia entra para o consórcio também
426 tem que começar a ajudar a suportar esses 30% na proporção do número de alunos
427 que estiverem a usufruir deste programa. Se outros Municípios, entretanto, aderirem
428 ao projeto irão também participar estes 30%.

429 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente acrescentando que se trata de
430 uma candidatura a ser executada até 2020, sendo que, este ano, inicia-se com as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 turmas do 9.º ano de Gouveia e Vila Nova de Tazem, mas o objetivo é alargar esta
432 intervenção a partir das turmas do 4.º ano. Foi um projeto articulado com o
433 Agrupamento de Escolas de Gouveia, que o acolheu de forma imediata e com
434 bastante satisfação e espera que possa contribuir para uma melhor aprendizagem
435 dos nossos jovens.

436 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se o
437 projeto já estava em desenvolvimento.

438 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se iniciou na segunda-feira e contou
439 com a presença da equipa que vai orientar e implementar este processo.

440 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço acrescentando que na segunda-feira
441 foi a sua apresentação às turmas do 9.º ano do Agrupamento, iniciando-se,
442 formalmente, no dia 9 de abril.

443 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
444 este processo que tem por base a Educação Gamificada está previsto no Plano
445 Estratégico da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Assim, de forma a
446 diminuir o custo, perguntou se seria desejável ou não que este projeto também fosse
447 proposto à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, de forma a diluir os
448 custos ou isso não foi pensado.

449 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que estão a contactar outros
450 Municípios para aderir, pois o objetivo é alargar o âmbito do projeto.

451 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que até poderá estar previsto no Plano
452 Estratégico da CIM da Beira Baixa, mas o mesmo não está a ser executado,
453 porquanto este projeto apenas está a ser concretizado pelo Município do Fundão e
454 agora de Gouveia.

455 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço clarificando que
456 o Fundão não faz parte da CIM Beira Baixa, mas sim da CIM Beiras e Serra da
457 Estrela. Por outro lado o projeto já foi objeto de candidatura, pelo que não poderá
458 beneficiar de outra, mas mesmo que o fosse, no âmbito da CIM há sempre a
459 Componente Nacional que tem que ser suportada pelos municípios. Diluir os custos,
460 neste caso, passa sempre por conseguir a adesão de outros Municípios. Para além
461 desta candidatura também há, complementarmente, a aquisição de serviços e de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 equipamentos, nomeadamente de dez iPads e a prestação de serviços por parte de
463 uma equipa que vai acompanhar regularmente e ao longo de todas as semanas o
464 trabalho a desenvolver nas escolas. Terminará com uma semi-final a nível de
465 turmas, uma final a nível de Gouveia e uma outra final entre Gouveia e Fundão. Os
466 conteúdos essenciais são a Matemática e a Língua Portuguesa, mas são abordados
467 também aspetos da cultura geral, nomeadamente, sobre a fauna e a flora locais.
468 Grande parte dos conteúdos são construídos com a colaboração dos próprios
469 professores que, semanalmente, se articulam com a própria equipa, de acordo com
470 as matérias que estão a lecionar naquele momento.

471 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que a candidatura é
472 da Agência Gardunha 21, à qual o Município do Fundão se associou. É óbvio que há
473 aqui uma coincidência de pessoas, mas a ordem é essa, portanto, a candidatura foi
474 feita por aquela agência. E de facto consta, como é óbvio, do projeto da
475 Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. É uma constatação e não é mais que
476 isso.

477 Em relação ao projeto, naturalmente que era importante ficar claro para todos o
478 seguinte: está previsto um projeto no valor de 188 mil euros, obviamente, que tem
479 que ficar claro em relação ao investimento que vai ser feito. São 188 mil euros, é
480 uma verba significativa, embora repartida por dois anos, pelo menos são as
481 previsões da candidatura e é importante que se saiba em que corresponde esses
482 188 mil euros.

483 Já ficou esclarecido, e ainda bem, que há uma participação ativa por parte do
484 Agrupamento de Escolas de Gouveia. A proposta refere num dos considerandos que
485 se trata de “... *para replicação de um piloto desenvolvido no Brasil...*”, não
486 compreendendo esta afirmação.

487 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira clarificando que nas “Parcerias para o
488 Impacto” tem que ter havido um projeto base que tenha sido experimentado, testado
489 e validado e que agora possa ser replicado.

490 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a segunda
491 questão que coloca tem a ver precisamente com essa situação, ou seja, a
492 disseminação do projeto, para se fazer alguma avaliação do impacto que o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 teve, obviamente, isso será possível se houver uma comparação entre quem foi
494 objecto do projeto e quem não foi, para ver diferenças no grau de adesão, neste
495 caso, ao português e à matemática e gostava de perceber em que moldes é que
496 isso vai acontecer, porque disseminar para toda a gente, quer dizer que esse grupo
497 de controle, perde-se e, portanto, perdendo-se esse grupo de controle, perde-se,
498 também, a noção da eficácia real deste tipo de projetos na população escolar e
499 aquilo que se pretende, embora não tendo acesso à candidatura, que é no fundo
500 tornar disponível a toda a gente os instrumentos que daqui advêm.

501 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a candidatura foi num
502 investimento total de €627.174,88, deste, como é óbvio, há uma percentagem
503 financiada a 70%. Aquilo que o Município de Gouveia vai pagar é uma parte em
504 relação aos 30% da componente nacional em função do número de Municípios e de
505 alunos. Se o Fundão tiver o dobro do número de alunos, paga o dobro de Gouveia.
506 Neste caso, o Município de Gouveia cabe o valor de €46.499,64.

507 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que para a Câmara pagar
508 €46.499,64, tem que gastar €180.000,00.

509 Respondeu afirmativamente o Senhor Presidente, acrescentando que, para o
510 próximo ano, este valor poderá ser menor se outro Município aderir.

511 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que, para a Câmara pagar o
512 valor de €46.499,64, tem que se gastar os tais €627.174,88.

513 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a questão
514 que colocou é saber em concreto em que é que vão ser gastos estes €188.000,00,
515 para além dos iPads.

516 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo são os €100.000,00,
517 mais os €500.000,00 da candidatura, solicitando ao Senhor Chefe de Divisão Dr.
518 Hélder Almeida que providenciasse o documento relativo ao caderno de encargos
519 onde se encontra essa discriminação.

520 Interveio o Senhor Presidente clarificando o Senhor Vereador João Paulo Agra que
521 esse esclarecimento já foi prestado anteriormente, ou seja, engloba o pagamento da
522 prestação de serviços dos técnicos e o equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 Acrescentou o Senhor Vereador Joaquim Lourenço respondendo que na segunda-
524 feira tiveram a presença de quatro técnicos no Agrupamento de Escolas para prestar
525 esclarecimentos acerca da aplicação do projeto.

526 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que até podem ter vindo
527 vinte técnicos. Aquilo que é importante para os Vereadores do Partido Socialista é
528 perceber que esse montante de €188.000,00 tem uma repartição dos custos, isto é,
529 há a parte da aquisição dos iPads que tem um determinado custo, a parte da
530 produção de conteúdos que deve existir ou não.

531 Interveio o Senhor Presidente dizendo que o valor de €627.174,88 corresponde a
532 um projeto que foi devidamente apresentado com as respetivas imputações de
533 custos. Certamente que o Senhor Vereador não vai querer estar a discutir a
534 candidatura que foi feita e, neste caso, em concreto, nem foi feita pelo Município de
535 Gouveia, foram convidados a aderir e acharam por bem que valia a pena aderir ao
536 projeto. Não é sua intenção discutir a candidatura que foi feita por uma entidade. O
537 projeto ou vale a pena ou não vale a pena.

538 Era inaceitável que o Município de Gouveia, sendo convidado a aderir a este projeto,
539 participando na proporção do seu número de alunos para a Componente
540 Nacional e beneficiando do projeto total, estar a discutir com quem fez a candidatura
541 quanto é que se vai gastar em iPads ou em prestação de serviços.

542 Adiantou, ainda, que o Município está a preparar uma outra candidatura a um outro
543 projeto, possivelmente, no valor de 2 milhões, era o que faltava também estar a
544 discutir se é para isto ou aquilo. Certamente que é para algo útil. E não o vai
545 questionar quando o Município é convidado a aderir.

546 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, na sua
547 opinião, o Município tem que fazer uma avaliação ao projeto não adere apenas só
548 por ter sido convidado.

549 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, em primeiro lugar, o Município é
550 convidado a aderir ao projeto, caso contrário, nem fazia parte dele. Em segundo
551 lugar, foi feita a avaliação se valia ou não valia a pena e a melhor forma de avaliar
552 foi perguntar ao Agrupamento de Escolas de Gouveia se tem interesse para os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

553 alunos do Agrupamento este projeto em concreto. E aquilo que lhe disse
554 imediatamente foi querer aderir ao projeto.

555 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que uma
556 candidatura destas para ser bem-sucedida, e é isso que interessa, envolve a
557 participação dos parceiros na elaboração da candidatura. Os parceiros têm que
558 conhecer profundamente a candidatura e têm que conhecer profundamente, neste
559 caso, os investimentos que é necessário a fazer e onde se quer chegar. Se isso não
560 acontece, perdoe-lhe que lhe diga, mas isto está mal feito e não vai correr bem de
561 certeza, porque tem tudo para correr mal.

562 Não é preciso opinar muito sobre o assunto, porque felizmente, neste caso concreto,
563 já há muito histórico e, portanto, as pessoas ou conhecem o histórico e fazem bem
564 ou não conhecem o histórico e fazem mal.

565 É óbvio que se o objetivo final for dizer a uma pessoa “isto vai melhorar” ou melhor
566 “vale a pena num concelho experimentar?” – Questionou. Toda a gente vai dizer que
567 sim, desde que não tenham que “pegar na carteira”. A partir do momento em que
568 tenha que “pegar na carteira” uma pessoa tem que avaliar bem todo o processo e ou
569 é parceiro de verdade e conhece o processo todo, ou não é parceiro de verdade e
570 não conhece o processo todo.

571 Acha sinceramente, por aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer, que a
572 Câmara Municipal de Gouveia não é um parceiro de verdade neste processo, pois
573 se o Senhor Presidente não sabe o que é que envolve a candidatura, então
574 garantidamente que não sabe onde é que vai querer chegar e isso não é bom para
575 Gouveia.

576 Insurgiu-se o Senhor Presidente da Câmara referindo que essas são as palavras do
577 Senhor Vereador João Paulo Agra e não foram as suas.

578 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra concordando que são palavras suas.
579 Felizmente que os meios, neste caso concreto, a forma de fazer uma candidatura
580 destas, ou o que quer que seja, são coisas que não é preciso inventar muito. Já tudo
581 foi inventado há muito tempo.

582 A respeito disto, face às dúvidas que foram levantadas pela Câmara, foram aqui
583 colocadas perguntas concretas que qualquer gestor deste projeto sabe responder,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

584 ou o gestor ou os parceiros do projeto sabem responder às perguntas colocadas.
585 Assim, dá a entender que a Câmara não está empenhada neste projeto. Se a
586 Câmara não está empenhada neste projeto, lançou o desafio de retirar a proposta,
587 porque não está em condições de defender a proposta.

588 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que não é sua intenção retirar a proposta e
589 lhe remeterá o processo de candidatura. Agora uma coisa lhe garante, sabem o que
590 estão a fazer, sabem o que querem fazer e que o estão a fazer em articulação com
591 quem têm que fazer e não tem qualquer dúvida em relação ao mérito do projeto. O
592 Senhor Vereador João Paulo Agra fica com as suas dúvidas, a maioria no executivo
593 não tem hesitações acerca do mérito do projeto.

594 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que era bom que o Senhor
595 Presidente partilhasse consigo as certezas e não as dúvidas.

596 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que as dúvidas são do Senhor Vereador e
597 não suas. O projeto foi articulado com o Agrupamento de Escolas de Gouveia que
598 falou com quem fez a candidatura e com a equipa e com quem entendeu e se o
599 Agrupamento de Escolas de Gouveia nos comunica que tem interesse no projeto e é
600 meritório e vale a pena, não temos dúvidas em apostar nos nossos jovens.

601 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Câmara
602 Municipal de Gouveia não participou na elaboração da candidatura, esta foi
603 preparada pelo Município do Fundão com a Gardunha 21 e o projeto já estava em
604 desenvolvimento no Município do Fundão, em todas as escolas. Foram convidados
605 a fazer parte do projeto quando o projeto já estava em andamento.

606 Interveio o Senhor Presidente referindo que o projeto foi analisado e aceitaram fazer
607 parte, porque quem tem que se pronunciar na matéria em relação à parte científica e
608 ao mérito do projeto nos transmitiu que sim. Não íamos aderir a este projeto só por
609 nossa iniciativa sem ter a opinião do Agrupamento. Não atuamos assim.

610 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não é assim que as
611 coisas se fazem, e se não sabem como se fazem, falem com quem sabe. O grave
612 não é o que vocês sabem ou deixam de saber, o problema é que fez perguntas
613 concretas como, por exemplo, como é que vão ser gastos €188.000,00 e respondem
614 que confiam no projeto. Portanto, serem €180.000,00 ou €200.000,00 ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

615 €300.000,00 ou €400.000,00, gastar em iPads ou iPods ou outra coisa qualquer é
616 igual, ele, por si, fica satisfeito com a resposta ou com a não resposta.

617 Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na votação da
618 proposta.

619 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já respondeu ao que havia para
620 responder e informou qual foi a entidade que foi consultada. Agora, também lhe diz
621 que a Câmara Municipal de Gouveia, em relação a todos os desafios e projetos que
622 lhes forem colocados, juntamente com as entidades do território de Gouveia que
623 entendam também que vale a pena fazer, eles farão. Se entenderem o contrário,
624 lamenta.

625 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que os custos
626 englobam o desenvolvimento da plataforma, o desenvolvimento dos conteúdos, a
627 equipa técnica e a própria autoria do projeto naturalmente. É preciso de facto
628 analisar o caderno de encargos que o fará chegar e no caderno de encargos está
629 tudo discriminado.

630 Usou da palavra Senhor Vereador Joaquim Lourenço para transmitir ao Senhor
631 Vereador João Paulo Agra que é contra a avaliação pela exclusão e a favor da
632 inclusão, porque existem outros métodos devidamente comprovados que permitem
633 fazer a avaliação da mesma forma, sem termos que recorrer à exclusão.

634 De seguida o Senhor Presidente deu por concluído o debate, tendo sido deliberado
635 o seguinte:

636 Considerando:

637 - As atribuições do Município de Gouveia no âmbito da educação, de acordo com a
638 alínea d) do n.º 2 do art.º 23 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

639 - A promoção de parcerias que reforçam a articulação entre parceiros educativos do
640 concelho e o Município de Gouveia com vista à implementação metodologias e
641 dinâmicas inovadoras no contexto da sala de aula que promovem a melhoria do
642 sistema educativo local;

643 - Que a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 apresentou uma candidatura ao
644 programa Portugal Inovação Social: Parcerias para o Impacto para replicação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 projeto piloto desenvolvido no Brasil para aplicação de técnicas de gamificação à
646 aprendizagem no ensino básico;

647 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores
648 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do
649 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta,
650 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
651 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea u) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do
652 citado diploma legal, proceder à aprovação do **Protocolo de Colaboração entre o**
653 **Município de Gouveia e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21**, nos
654 termos do documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
655 integrante, para a execução do **Programa de Parcerias para o Impacto: Educação**
656 **Gamificada**.

657 Informação de cabimento e compromisso:

658 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 020220 2016/5085

659 Número sequencial de compromisso: 29557

660 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
661 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA**:- Usou da palavra o Senhor
662 Vereador Jorge Ferreira acrescentando à proposta enviada que o valor do subsídio
663 encontra-se inscrito em Orçamento, é um projeto do qual a Câmara faz parte e diz
664 respeito ao 1.º trimestre de 2018.

665 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que na reunião de 14
666 de dezembro tiveram a oportunidade de solicitar que lhes fosse facultado o
667 memorando de entendimento. Reitera, naturalmente, esse pedido feito então.

668 Relativamente à proposta apresentada e que tem o contexto que foi trazido, gostava
669 de apresentar alguns contributos que pensa que são válidos em termos daquilo que
670 pode ser a intervenção do Geopark no território.

671 Viu com alguma atenção, e pensa que todos os presentes também viram, as ações
672 que estão previstas no âmbito do Geopark Estrela, estão recordados na reunião de
673 dezembro fizeram referência que de facto o Geopark tem que sair cá para fora uma
674 vez que a candidatura já foi formalizada e portanto impõe-se a realização de ações
675 concretas que tornem o Geopark apetecível e que o cidadão comum, no fundo, fique



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 a perceber, em concreto, aquilo que se pretende com a criação deste Geopark, ou
677 seja, que os objetivos desse Geopark sejam partilhado pela população e que
678 existam instrumentos que o próprio Geopark vai promover no sentido de tornar o
679 espaço apetecível aos que cá residem, mas também, porque é uma vertente
680 fundamental, aos turistas.

681 A ideia que lhe parece que é fundamental quem olha para as atividades previstas e
682 já vemos bastantes atividades previstas, o que é bom, no entanto, essas atividades
683 previstas residem essencialmente no fator imaterial e acha que o Geopark tem que
684 ser mais do que isso, tem que ter ações concretas, nomeadamente, para a
685 população turística perceber que está num Geopark e porque é que é um Geopark,
686 porque é que a Serra da Estrela é um Geopark e outra zona qualquer não o é.
687 Porque de facto temos factores distintivos fundamentais que devem ser promovidos
688 e devem ser acessíveis a quem visita este território.

689 Em suma, o Geopark está numa fase em que tem que demonstrar aquilo que a
690 região tem para oferecer e aquilo que a região deve ser no pós aprovação da
691 candidatura a Geopark.

692 E é nesse aspeto mais material e nesse aspeto mais físico, nesse aspeto de relação
693 com as pessoas que o programa deve avançar, aliás como referiu na altura, outros
694 também já estão a trabalhar no terreno e tem promovido essa mesma interligação.
695 Portanto, o desafio que deixava era exatamente esse.

696 Por último referiu que neste ponto da votação os vereadores eleitos pelo Partido
697 Socialista vão abster-se.

698 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que a candidatura
699 foi apresentada e ainda não está aprovada, muito provavelmente só em 2019 haverá
700 decisão de aprovação.

701 Posto isto e considerando:

- 702 - A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos os
- 703 municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 704 - A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com entidades
- 705 locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo promover e divulgar a região da
- 706 Serra da Estrela;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 707 - Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação GeoPark Estrela;
708 - A importância de candidatura da Serra da Estrela a GeoPark Mundial da UNESCO,
709 através da Associação GeoPark Estrela;
710 - Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações subsequentes
711 tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas a suprir pelos sócios;
712 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores
713 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do
714 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta,
715 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
716 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **atribuição de um subsídio no valor de**
717 **6.250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros) à Associação GeoPark**
718 **Estrela**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal.
719 Informação de cabimento e compromisso:
720 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701 2017/208
721 Número sequencial de compromisso: 29556
722 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
723 **SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL GOUVEENSE “PEDRO AMARAL BOTTO**
724 **MACHADO”:-** Considerando:
725 - Que a Sociedade Musical Gouveense “Pedro Amaral Botto Machado” adquiriu uma
726 viatura para o serviço da coletividade;
727 - A relevância cultural e a atividade da Sociedade Musical Gouveense “Pedro Amaral
728 Botto Machado”;
729 - O pedido de apoio apresentado pela Sociedade Musical Gouveense “Pedro Amaral
730 Botto Machado” para a aquisição da viatura ;
731 - O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do
732 concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do art 7º consagra o programa de
733 apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa que visa apoiar a
734 aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e
735 modernização das associações;
736 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
737 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 setembro, proceder à atribuição de um **subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil**
739 **euros) à Sociedade Musical Gouveense “Pedro Amaral Botto Machado”,** ao
740 abrigo alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de atribuição de
741 subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas
742 o), u) do n.º 1 do art.º 33.º do referido diploma legal.

743 Informação de cabimento e compromisso:

744 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701 2017/21

745 Número sequencial de compromisso: 29558

746 O Senhor Vereador Jorge Ferreira não participou na votação da presente proposta,
747 ao abrigo do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

748 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS**
749 **ÍNDICES, FÓRMULAS, CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO DOS PROGRAMAS DE**

750 **APOIO ANUAL PARA O ANO DE 2018:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora
751 Conceição Salvador referindo, uma vez mais, pois pensa que já terá referido esta
752 questão numa reunião anterior, os Vereadores eleitos pelo PS não concordam com
753 o ponto 7 onde se faz a distinção de pontos entre as modalidades coletivas seniores
754 femininas até 24 jogadores e modalidades coletivas seniores masculinos até 24
755 jogadores. Propõem que a pontuação dada nas duas primeiras alíneas do ponto 7
756 seja corrigida, e às modalidades coletivas seniores femininas até 24 jogadores em
757 vez de 160 pontos, sejam igualmente atribuídos 240 pontos.

758 Bem como no ponto 8 que volta a fazer esta distinção entre campeonatos nacionais
759 masculinos e femininos, em que se refere que *“a fórmula de cálculo das*
760 *modalidades coletivas seniores tem como critério a duração dos campeonatos”* se
761 este já é um fator de diferenciação, a duração, achamos que a alínea a) e a alínea b)
762 devem reflectir exatamente isso. Isto é, até determinado número de jogos teria uma
763 pontuação, acima desse número outra pontuação.

764 Propõem que seja retirado da proposta esta diferenciação de género que é referida
765 no ponto 7 e 8.

766 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que este assunto tem
767 sido alvo de discussão ao longo dos anos e não tem qualquer sentido sexista. Aquilo
768 que está em causa são mesmo os gastos do campeonato masculino em relação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

769 campeonato feminino. Por exemplo, no ano passado, o CDG estava no campeonato
770 nacional e só num jogo do Clube Desportivo de Gouveia em casa, só em termos de
771 licenças e segurança eram €800,00.

772 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
773 tem que ser ponderado um outro critério diferenciador que não seja com base no
774 género, pois vai contra a Lei. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem
775 que seja revisto, caso contrário terão que votar contra esta proposta pela maneira
776 como está redigida.

777 Usou da palavra o Senhor Presidente concordando que seja revista a redação dos
778 critérios e sua reformulação, em relação à questão do género, no que diz respeito
779 aos pontos 7 e 8.

780 Analisado o documento foram introduzidas as alterações sugeridas.

781 Considerando que:

782 - O regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de
783 Gouveia, define o quadro regulamentar de funcionamento para atribuição de
784 subvenções e outros apoios municipais às instituições e coletividades do Concelho
785 de Gouveia.

786 - O regulamento permite à Câmara Municipal definir anualmente o índice, a fórmula,
787 os critérios e a ponderação dos programas de apoio anual transformando o
788 regulamento num documento aberto e adaptativo que permite acompanhar as
789 dinâmicas sociais e institucionais inerentes ao funcionamento das associações
790 locais;

791 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
792 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
793 setembro, ao abrigo do art.º 11.º do regulamento de atribuição de subsídios e apoios
794 às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de
795 Janeiro de 2011 com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de Abril
796 de 2012 e em 27 de março de 2014, proceder à **aprovação dos índices, fórmulas,**
797 **critérios de ponderação dos programas de apoio anual para o ano de 2018**, de
798 acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
799 integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

800 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
801 **VERBA DE FUNCIONAMENTO AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º**
802 **CEB, RELATIVO AO ANO LETIVO 2017-2018:-** Considerando que segundo o
803 quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe
804 prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas,
805 designadamente no que concerne à educação;

806 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações
807 que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

808 Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
809 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é cada
810 vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

811 Considerando que, para a realização de atividades, os Jardins de Infância e Escolas
812 de 1º CEB apresentam custos de funcionamento com material de desgaste, para os
813 quais não possuem qualquer tipo de verbas;

814 Considerando o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar
815 públicos para aquisição de material didático, determinado na proposta de Ação
816 Social Escolar para o ano letivo 2017-2018 que foi aprovada por unanimidade em
817 reunião do Conselho Municipal de Educação;

818 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
819 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
820 setembro, que seja atribuída uma verba de **funcionamento aos Jardins de**
821 **Infância e Escolas do 1º CEB, para o ano letivo 2017-2018, tendo em conta o**
822 **número de alunos a frequentar cada estabelecimento de educação e de ensino,**
823 nos termos dos quadros em anexo, a pagar até ao final do corrente ano letivo.

824 Informação de cabimento e compromisso:

825 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040301 2017/49

826 Número de compromisso sequencial:29562

827 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
828 **VERBA NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS JARDINS DE INFÂNCIA**
829 **E ESCOLAS DO 1º CEB, RELATIVO AO ANO LETIVO 2017-2018:-**Considerando
830 que segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

831 incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações
832 respetivas, designadamente no que concerne à educação;

833 Considerando que a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento
834 das sociedades e um direito consagrado na constituição, é desejável, que se criem
835 mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação e se estimule e
836 motive os alunos para as aprendizagens e valorização da educação;

837 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações
838 que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

839 Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
840 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é cada
841 vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

842 Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017-2018
843 foi aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Educação;

844 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
845 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
846 setembro, **que seja atribuída uma verba no âmbito da Ação Social Escolar aos**
847 **Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB, relativo ao ano letivo 2017-2018,**
848 **tendo em conta o número de alunos a frequentar cada estabelecimento de**
849 **educação e de ensino com escalão A e B, nos termos dos quadros em anexo, a**
850 **pagar até ao final do corrente ano letivo.**

851 Informação de cabimento e compromisso:

852 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040301 2017/49

853 Número de compromisso sequencial: 29560

854 5. OBRAS

855 - - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
856 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
857 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
858 setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e
859 proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento, nos
860 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
861 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

862 **setembro:-** De Emanuel Ferreira Osório, de União de Freguesias de Aldeias e
863 Mangualde da Serra, para Construção de Edifício – Habitação, de Manuel dos
864 Santos Guerrinha Oliveira, de União de Freguesia de Melo e Nabais, para Ampliação
865 de Edifício – Alpendre.

866 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
867 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
868 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
869 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
870 **GLOBAL, nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
871 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
872 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De José Maltez Lopes, de Vila Nova
873 de Tazem, para Legalização de Edifício – Habitação.

874 A propósito deste assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição
875 Salvador referindo que se trata de um assunto recorrente e que numa anterior
876 reunião de Câmara foi explicado que esta questão da legalização de edifícios,
877 decorria de uma legislação nova que permitia a legalização de edifícios de uma
878 forma mais simplificada. Como não conseguiu encontrar essa legislação, solicita
879 uma vez mais o devido esclarecimento.

880 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º Antonio
881 Mendes referindo que a legislação em causa não é nova, sendo resultado de uma
882 última alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que veio regular a
883 possibilidade de se fazer a legalização de edifícios já concluídos que não tenham
884 chegado à fase de licença de utilização ou cuja génese corresponda a obras sem
885 qualquer tipo de licenciamento.

886 A Lei veio definir regras que permitem que esses edifícios sejam regularizáveis,
887 assumindo compromissos de retroatividade condicionada ao cumprimento do PDM
888 na data da legalização e de outras condições técnicas exigíveis à data de
889 construção. É um artigo que veio permitir e resolver muitos problemas em relação a
890 edifícios que ficavam, em termos legais, omissos, pois não eram retroativamente
891 licenciáveis, nem era razoável proceder à sua demolição, uma vez que a maioria são
892 habitados e têm utilização efetiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 Assim, desde que cumpridas as regras de edificabilidade e as obrigações técnicas à
894 data a que alegadamente foram construídos – esta, muitas vezes, sem prova
895 documental – e que na presente data não contrariam as regras do Plano Diretor
896 Municipal, será possível a instrução de processo constituído por telas finais e, após
897 a sua aprovação em reunião de Câmara, efetuar-se a vistoria que permite encerrar o
898 processo com emissão de autorização de utilização.

899 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
900 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,**
901 **de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**
902 **proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do seguinte processo,**
903 **nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro**
904 **com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De
905 Maria de Lurdes Perfeito, de Freguesia de Gouveia, para Ampliação, Alteração e
906 Reabilitação de Edifício – Adega.

907 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
908 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,**
909 **de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**
910 **proceder à aprovação do Pedido de Alteração Simplificada da REN a**
911 **apresentar junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional**
912 **do Centro, de acordo com o n.º 2 do art.º 16.º - A do Decreto Lei n.º 239/2012,**
913 **de 2 de novembro, do seguinte processo:-** De O Abrigo da Passarela, Lda, de
914 União das Freguesias de Rio Torto de Lagarinhos, para Alteração Simplificada da
915 REN – Construção de Adega.

916 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra solicitando esclarecimentos
917 relativamente a este processo.

918 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º Antonio
919 Mendes referindo que o requerente “Abrigo da Passarela” pretende ampliar as suas
920 instalações da adega investimento necessário para a evolução comercial da
921 atividade; não obstante, essa ampliação construtiva ocupará área exterior ao
922 perímetro urbano, condicionada como Reserva Ecológica Nacional; ora, esta
923 ocupação poderá ser viável desde que sejam cumpridas determinadas regras



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

924 impostas pela legislação aplicável que, para além de enquadramento em limitações
925 de área a ocupar relacionadas com o tamanho da propriedade, impõem o
926 fundamento da importância do empreendimento em termos concelhios, suportado
927 pela ação direta do pedido de utilização de solo REN pela Câmara Municipal à
928 entidade da Tutela. Neste contexto, sendo expectavelmente certa a confirmação da
929 efetiva importância do investimento em causa, pretende-se que a Câmara Municipal
930 delibere no sentido de aprovar a formalização do respetivo pedido.

931 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

932 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **55**, referente ao dia vinte
933 e um de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
934 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e oito noventa e nove mil,
935 setecentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos (**€1.408.427,07**); **Em**
936 **Documentos** – Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e
937 dois cêntimos (**€34.758,53**).

938 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
939 despesas a que se referem as requisições números 519, 530 a 548, 550 a 610, 611
940 a 633, 635 a 659, 661 a 664, 672 a 676, 678, 681 a 683, 686, 688 a 690, bem como
941 os pagamentos no montante de cento e vinte e um mil e vinte e sete euros e
942 quarenta cêntimos (**€121.027,40**) a que se referem as Ordens de Pagamento
943 números, 61, 446, 485, 542, 551, 682, 688, 694, 724 a 726, 728, 729, 790, 802, 806,
944 811, 817, 821, 916, 925, 928, 930, 950, 945 a 957, 962 a 1013.

945 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

946 - - - - **Senhor Alberto Ramos, de Gouveia:**- Dirigiu-se a reunião de Câmara para
947 dar conta de um problema, e ao mesmo tempo chamar a atenção, de que no Bairro
948 Lourenço, em Gouveia, desabou o muro junto às garagens, o que dificulta o acesso
949 às mesmas. É proprietário de uma garagem naquele local que, neste momento, se
950 encontra arrendada e o seu inquilino chamou-lhe a atenção para o facto de ter
951 dificuldade no acesso à mesma, bem como o seu receio de entrar, por exemplo, com
952 um trator de lenha.

953 Já abordou o assunto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia,
954 que lhe transmitiu que ia dar conta do mesmo à Câmara. Parece que já foi feita essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

955 diligência, no entanto, o problema não foi resolvido.

956 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António
957 Mendes referindo que a Câmara está a tratar do assunto no sentido de reconstruir o
958 respetivo muro; no entanto, tendo em linha de conta a dimensão do muro e grau de
959 dificuldade associado à sua altura, os serviços municipais não têm condições
960 operacionais de proceder à respetiva obra, razão que obrigará à sua execução com
961 recurso a uma empreitada de obras públicas, cujo processo de concurso está a ser
962 preparado.

963 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o assunto está a ser tratado,
964 agora, como o Senhor Alberto Ramos deve compreender, as condições atmosféricas
965 não têm permitido a sua rápida resolução.

966 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
967 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
968 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
969 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do
970 mesmo artigo.

971

972

A Chefe de Divisão

974

975

A Câmara Municipal

977

978

979

980

981

982

983